

# DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXXII - 9ª Legislatura

DCL Nº 48

Brasília, quarta-feira, 1 de março de 2023

## Sumário

### Seção 1

Prazos de Emendas .....	3
Pautas .....	10
Designação de Relatorias .....	13
Comunicados - Legislativos .....	15

### Seção 2

Atos .....	18
Portarias .....	23
Editais .....	28
Comunicados - Administrativos .....	32
Avisos - Licitações .....	34
Extratos - CLDF - Saúde .....	34



**CÂMARA  
LEGISLATIVA**  
DISTRITO FEDERAL

### Mesa Diretora

**Presidente:** Deputado Wellington Luiz

**Vice-Presidente:** Deputado Ricardo Vale

**Primeiro Secretário:** Deputado Pastor Daniel de Castro - **Suplente:** Deputado Pepa

**Segundo Secretário:** Deputado Roosevelt Vilela - **Suplente:** Deputada Doutora Jane

**Terceiro Secretário:** Deputado Martins Machado - **Suplente:** Deputado Eduardo Pedrosa



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Thiago Manzoni Vice-Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Robério Negreiros Fábio Felix Iolando	Joaquim Roriz Neto Gabriel Magno Martins Machado Max Maciel Hermeto	Presidente: Gabriel Magno Vice-Presidente: Dayse Amarílio Thiago Manzoni Jorge Vianna Ricardo Vale	Chico Vigilante Lula da Silva Paula Belmonte Roosevelt Vilela Robério Negreiros Martins Machado
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Joaquim Roriz Neto Paula Belmonte Jaqueline Silva Jorge Vianna	Martins Machado Daniel Donizet João Cardoso Doutora Jane Robério Negreiros	Presidente: Doutora Jane Pastor Daniel de Castro Roosevelt Vilela Hermeto Iolando	Jorge Vianna Pepa Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Dayse Amarílio Vice-Presidente: Max Maciel João Cardoso Martins Machado Pastor Daniel de Castro	Ricardo Vale Fábio Felix Paula Belmonte Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Daniel Donizet Vice-Presidente: Paula Belmonte Doutora Jane Rogério Morro da Cruz Joaquim Roriz Neto	Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva Jorge Vianna Martins Machado
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Vice-Presidente: Jorge Vianna Hermeto Daniel Donizet Iolando	Gabriel Magno João Cardoso Pepa Pastor Daniel de Castro Dayse Amarílio	Presidente: Paula Belmonte Vice-Presidente: Ricardo Vale Robério Negreiros Dayse Amarílio Max Maciel	João Cardoso Gabriel Magno Jorge Vianna Chico Vigilante Lula da Silva Fábio Felix
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Ricardo Vale João Cardoso Rogério Morro da Cruz Jaqueline Silva	Max Maciel Gabriel Magno Paula Belmonte Doutora Jane Iolando	Presidente: Max Maciel Vice-Presidente: Martins Machado Pepa Gabriel Magno Fábio Felix	João Cardoso Paula Belmonte Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Lula da Silva Rogério Morro da Cruz
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		Atualizado em 13 de janeiro de 2023, conforme Ato do Presidente nº 60/2023.	
Titulares	Suplentes		
Presidente: Hermeto Vice-Presidente: Pepa Gabriel Magno Daniel Donizet Eduardo Pedrosa	Iolando Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Lula da Silva Roosevelt Vilela Rogério Morro da Cruz		

9ª Legislatura

Deputado Chico Vigilante Lula da Silva  
Deputado Pastor Daniel de Castro  
Deputado Daniel Donizet  
Deputada Dayse Amarílio  
Deputado Eduardo Pedrosa  
Deputado Fábio Felix  
Deputado Gabriel Magno  
Deputado Hermeto  
Deputado Iolando Almeida  
Deputada Doutora Jane  
Deputada Jaqueline Silva  
Deputado João Cardoso

Deputado Joaquim Roriz Neto  
Deputado Jorge Vianna  
Deputado Martins Machado  
Deputado Max Maciel  
Deputada Paula Belmonte  
Deputado Pepa  
Deputado Ricardo Vale  
Deputado Robério Negreiros  
Deputado Rogério Morro da Cruz  
Deputado Roosevelt Vilela  
Deputado Thiago Manzoni  
Deputado Wellington Luiz

**Corregedor:** Deputado Joaquim Roriz Neto

**Ouvidor:** Deputado Jorge Vianna

**Procuradora Especial da Mulher:** Deputada Doutora Jane

**Procuradoras Adjuntas Especiais da Mulher:** Deputada Dayse Amarílio e Deputada Paula Belmonte

**Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:** Deputado Chico Vigilante Lula da Silva

**Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:**

# Seção 1

## Prazos de Emendas

---

### PRAZO DE EMENDAS

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**PROJETO DE LEI nº1452/2020**, de autoria do JOÃO CARDOSO, que *Institui a política de incentivo ao desenvolvimento da produção de bebidas no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/2023 Último Dia: 14/03/2023

**PROJETO DE LEI nº107/2023**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011, que dispõe sobre a participação de servidor, empregado público ou membro da sociedade nos órgãos de deliberação coletiva da administração direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/02/2023 Último Dia: 02/03/2023

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 5/2023**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/02/2023 Último Dia: 02/03/2023

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 6/2023**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Altera o Anexo Único da Lei Complementar nº 958, de 20 de dezembro de 2019, que define os limites físicos das regiões administrativas do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/02/2023 Último Dia: 02/03/2023

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 3/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MAX MACIEL, que *Susta os efeitos do Decreto nº 43.899, de 31 de Outubro de 2022 e a Portaria nº 5, de 23 de janeiro de 2023, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade, que dispõe sobre a validade dos créditos armazenados na forma de valores monetários do Sistema de Bilhetagem Automática (SBA) do Sistema de Transporte Inteligente (STI) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (STPC/DF) e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/2023 Último Dia: 14/03/2023

#### COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

**PROJETO DE LEI nº 1762/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Dispõe sobre a instalação de equipamentos de iluminação pública com energia renovável no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/02/2023 Último Dia: 08/03/2023

**PROJETO DE LEI nº107/2023**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011, que dispõe sobre a participação de servidor, empregado público ou membro da sociedade nos órgãos de deliberação coletiva da administração direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/02/2023 Último Dia: 02/03/2023

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 5/2023**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/02/2023 Último Dia: 02/03/2023

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 6/2023**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que **Altera o Anexo Único da Lei Complementar nº 958, de 20 de dezembro de 2019, que define os limites físicos das regiões administrativas do Distrito Federal e dá outras providências.**

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/02/2023 Último Dia: 02/03/2023

### COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

**PROJETO DE LEI nº 8/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que **Altera a Lei nº 5.797, de 29 de dezembro 2016, dispõe sobre a criação do Programa Compete Brasília, para assegurar ao atleta cadeirante condições de acessibilidade e espaços adaptados suficientes para o tráfego de cadeiras de rodas quando da sua efetiva participação em competições esportivas.**

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/02/2023 Último Dia: 08/03/2023

**PROJETO DE LEI nº 10/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que **Altera a Lei nº 3.985, de 29 de maio de 2007, que dispõe sobre a aplicação do disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, nos contratos de prestação de serviços celebrados pelo Distrito Federal, visando a aplicação do método de Emprego Apoiado-EA, para a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho.**

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/02/2023 Último Dia: 08/03/2023

**PROJETO DE LEI nº 107/2023**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que **Altera a Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011, que dispõe sobre a participação de servidor, empregado público ou membro da sociedade nos órgãos de deliberação coletiva da administração direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.**

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/02/2023 Último Dia: 02/03/2023

**PROJETO DE LEI nº 113/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que **Dispõe sobre a marca publicitária do Governo do Distrito Federal – GDF.**

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/02/2023 Último Dia: 06/03/2023

**PROJETO DE LEI nº 114/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que **Altera o art. 29 da Lei nº 4.317, de 9 de abril de 2009, que institui a Política Distrital para Integração da Pessoa com Deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências, com o objetivo de assegurar aos pacientes com deficiência a disponibilização de macas e camas adaptadas nas unidades hospitalares do sistema de saúde pública e privada do Distrito Federal.**

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/02/2023 Último Dia: 08/03/2023

**PROJETO DE LEI nº 117/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que **Dá nova denominação aos restaurantes comunitários do Distrito Federal.**

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/02/2023 Último Dia: 06/03/2023

**PROJETO DE LEI nº 118/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que **Altera a Lei nº 7.009, de 17 de dezembro de 2021, que institui programa de provimento alimentar direto em caráter emergencial, denominado Cartão Prato Cheio.**

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/02/2023 Último Dia: 08/03/2023

**PROJETO DE LEI nº128/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que **Dispõe sobre a regulamentação de geladeiras solidárias de uso comunitário e compartilhado no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.**

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/02/2023 Último Dia: 08/03/2023

**PROJETO DE LEI nº 134/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que **Dispõe sobre o direito de assinatura física das pessoas idosas em contratos de consumo firmados por meio eletrônico ou por telefone.**

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/02/2023 Último Dia: 13/03/2023

**PROJETO DE LEI nº 136/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que **Dispõe sobre o direito de desconexão digital no âmbito do Poder Público do Distrito Federal e dá outras providências.**

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/02/2023 Último Dia: 13/03/2023

**PROJETO DE LEI nº 138/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT VILELA, que **Dispõe sobre a instalação de totens para prestação de serviços públicos no âmbito do Distrito Federal.**

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/02/2023 Último Dia: 13/03/2023

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 5/2023**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que **Altera a Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.**

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/02/2023 Último Dia: 02/03/2023

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 6/2023**, de autoria do RICARDO VALE e OUTROS, que **Concede o título de cidadão benemérito de Brasília ao senhor Jair Nardelli Gifoni Gomes.**

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/02/2023 Último Dia: 13/03/2023

#### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

**PROJETO DE LEI nº 92/2023**, de autoria do EDUARDO PEDROSA, que **Estabelece diretrizes para a implantação de programas de prevenção da saúde à doença de Alopecia, e dá outras providências.**

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/02/2023 Último Dia: 13/03/2023

**PROJETO DE LEI nº116/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO, que **Dispõe sobre a criação de política de amparo e cuidados à mulher em uso abusivo de álcool.**

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/02/2023 Último Dia: 06/03/2023

**PROJETO DE LEI nº131/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que **Institui medidas administrativas destinadas a evitar o feminicídio.**

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/02/2023 Último Dia: 09/03/2023

**PROJETO DE LEI nº141/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DOUTORA JANE, que **Determina a divulgação do serviço LIGUE 180 – Central de Atendimento à Mulher e torna obrigatória a adoção de medidas afirmativas, educativas e preventivas ao abuso sexual e violência contra mulher nas dependências das salas de exibição e cinemas do Distrito Federal.**

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/02/2023 Último Dia: 13/03/2023

#### COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 6/2023**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que **Altera o Anexo Único da Lei Complementar nº 958, de 20 de dezembro de 2019, que define os limites físicos das regiões administrativas do Distrito Federal e dá outras providências.**

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/02/2023 Último Dia: 02/03/2023

#### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

**PROJETO DE LEI nº 108/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO, que **Dispõe sobre o cultivo e o processamento da Cannabis sativa para fins medicinais, científicos e veterinários, por associações de pacientes, nos casos autorizados pela Anvisa ou por legislação federal.**

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/02/2023 Último Dia: 02/03/2023

**PROJETO DE LEI nº 109/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que **Institui o Programa Dignidade Íntima na Escola, no âmbito dos estabelecimentos públicos de ensino do Distrito Federal, e dá providências correlatas.**

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/02/2023 Último Dia: 02/03/2023

**PROJETO DE LEI nº 111/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que **Dispõe sobre suporte psicológico e emocional a profissionais da saúde e da educação na iniciativa privada.**

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/02/2023 Último Dia: 02/03/2023

**PROJETO DE LEI nº 112/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que **rama de Suporte Psicológico e Emocional para Servidores da Saúde, Educação e Segurança Pública – Propsi.**

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/02/2023 Último Dia: 02/03/2023

**PROJETO DE LEI nº120/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DANIEL DONIZET, que **Declara os protetores de animais do Distrito Federal como patrimônio cultural de natureza imaterial do Distrito Federal.**

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/02/2023 Último Dia: 06/03/2023

**PROJETO DE LEI nº 144/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que **Torna obrigatório constar nos exames de pré-natal o teste HTLV para as gestantes.**

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/02/2023 Último Dia: 13/03/2023

**PROJETO DE LEI nº 145/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que **Dispõe sobre a inclusão do tema Calistenia como conteúdo útil, complementar e transversal à Educação Física, na grade curricular das escolas das redes pública e particular de ensinos fundamental e médio do Distrito Federal, e dá outras providências.**

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/02/2023 Último Dia: 13/03/2023

#### COMISSÃO DE SEGURANÇA

**PROJETO DE LEI nº 110/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que **Institui o Programa VIDA (Vida, Inteligência, Defesa e Ação) no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.**

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/02/2023 Último Dia: 02/03/2023

**PROJETO DE LEI nº 139/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que **Proíbe a fabricação, a importação, a comercialização, a distribuição e a veiculação de símbolos, emblemas, ornamentos, distintivos, imagens, textos, áudios e propagandas que tenham como finalidade a propagação de ideologia fascista, nazista e supremacista racial no âmbito do Distrito Federal.**

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/02/2023 Último Dia: 13/03/2023

#### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

**PROJETO DE LEI nº 2798/2022**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que **Institui o Sistema Distrital do Desporto e do Paradesporto, dispõe sobre normas gerais de organização e funcionamento do desporto e do paradesporto no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.**

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/02/2023 Último Dia: 08/03/2023

**PROJETO DE LEI nº 47/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO, que **Altera a Lei nº 2.751, de 26 de julho de 2001, para incluir normas sobre monitoramento de vídeo como forma de prevenção à violência.**

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/02/2023 Último Dia: 08/03/2023

**PROJETO DE LEI nº 121/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DANIEL DONIZET, que **Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos que comercializam plantas e afins a colocarem avisos, em locais visíveis sobre plantas tóxicas aos animais.**

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/02/2023 Último Dia: 06/03/2023

**PROJETO DE LEI nº 122/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DANIEL DONIZET, que **Dispõe sobre a proibição de perseguições seguidas de laçadas e derrubadas de animais, em rodeios ou eventos similares.**

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/02/2023 Último Dia: 06/03/2023

**PROJETO DE LEI nº 135/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que **Altera a Lei nº 288, de 3 de julho de 1992 que autoriza o Governo do Distrito Federal a reservar áreas nas Regiões Administrativas para implantação do programa denominado**

**"Hortas Comunitárias" e dá outras providências.**

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/02/2023 Último Dia: 13/03/2023

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 6/2023**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que **Altera o Anexo Único da Lei Complementar nº 958, de 20 de dezembro de 2019, que define os limites físicos das regiões administrativas do Distrito Federal e dá outras providências.**

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/02/2023 Último Dia: 02/03/2023

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

**PROJETO DE LEI nº 130/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT VILELA, que **Disciplina a utilização de termos como "cartório", "cartório extrajudicial", "tabelionato", "serventia", "serventia extrajudicial", no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".**

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/02/2023 Último Dia: 08/03/2023

**PROJETO DE LEI nº 146/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que **Proíbe a utilização de recursos públicos em eventos e serviços que promovam a sexualização de crianças e adolescentes, e dá outras providências.**

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/02/2023 Último Dia: 13/03/2023

**COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**

**PROJETO DE LEI nº 125/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MAX MACIEL, que **Dispõe sobre os créditos armazenados na forma de valores monetários do Sistema de Bilhetagem Automática - SBA/DF do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF e da outras providências.**

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/02/2023 Último Dia: 06/03/2023

**MESA DIRETORA**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 2/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ E OUTROS, que **Altera a Resolução nº 167, de 2000, que "institui o novo Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências", consolidada pela Resolução nº 218, de 2005, para fixar a data de posse dos Deputados Distritais no 6 de janeiro, em compatibilidade com a Emenda à Constituição nº 111, de 28 de setembro de 2021, bem como para fixar o quórum de aprovação de Propostas de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências.**

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/02/2023 Último Dia: 08/03/2023

**NOTA** - De acordo com o art. 147 do RI-CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às comissões é de dez dias úteis.



## Pautas

---

### PAUTA - CAS

#### PAUTA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**Local:** Sala de Reunião

**Data:** 1º de março de 2023, às 10h

#### I – COMUNICADOS

- Do Presidente da Comissão;
- De Membros da Comissão;

#### II - EXPEDIENTES

1. Leitura e Aprovação da Ata da: 1ª Reunião Extraordinária de 15/02/2023;

#### III - MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

1. **Projeto de Lei nº 2.507/2022, de autoria do Deputado Delmasso**, que "Cria a Política Distrital de Atendimento e Acompanhamento de Crianças com Lipomielomeningocele, e fixa outras providências."

**Relatoria: Deputado Pastor Daniel de Castro**

**Parecer: Pela aprovação da matéria, na forma do substitutivo do relator.**

2. **Projeto de Lei nº 2.317/2021, de autoria do Deputado Valdelino Barcelos**, que "Altera a Lei nº 4.011, de 12 de setembro de 2007, que dispõe sobre os serviços de transporte público coletivo integrantes do Sistema de Transporte do Distrito Federal, instituído pela Lei Orgânica do Distrito Federal, e dá outras providências."

**Relatoria: Deputado Pastor Daniel de Castro**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

3. **Projeto de Lei nº 2.295/2021, de autoria do Deputado José Gomes**, que "Obriga as empresas de centrais de atendimento telefônico (call centers), serviços de atendimento ao cliente (SAC) e congêneres a disponibilizarem método de atendimento de chamada de vídeo para pessoas surdas."

**Relatoria: Deputado Pastor Daniel de Castro**

**Parecer: Pela aprovação da matéria, na forma do substitutivo do relator.**

4. **Projeto de Lei nº 1.476/2020, de autoria do Deputado Delmasso**, que "Reconhece como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal a Cidade do Automóvel."

**Relatoria: Deputado Martins Machado**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

5. **Projeto de Lei nº 1.464/2020, de autoria do Deputado Delmasso,** que "Reconhece como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal a Feira da Cultura, Arte e Beleza do SAI - FECAB."

**Relatoria: Deputado Martins Machado**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

6. **Projeto de Lei nº 2.065/2021, de autoria do Deputado Hermeto,** que "Altera e acrescenta dispositivos à Lei 5.744, de 9 de dezembro de 2016 que "Dispõe sobre o direito constitucional à saúde bucal no Sistema Único de Saúde do Distrito Federal onde haja internação de pacientes; e dá outras providências."

**Relatoria: Deputado Martins Machado**

**Parecer: Pela aprovação da matéria, na forma da emenda substitutiva nº 02.**

7. **Projeto de Lei nº 2.670/2022, de autoria do Deputado Agaciel Maia,** que "Dispõe sobre a disponibilização e utilização de pulseira com QRCode para identificação e segurança de idosos e portadores de patologias mentais ou outras doenças que a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal determinar e, dá outras providências."

**Relatoria: Deputada Dayse Amarilio**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

8. **Projeto de Lei nº 2.908/2022, de autoria do Deputado Robério Negreiros,** que "Dispõe sobre a obrigatoriedade quanto ao acompanhamento por profissional de saúde do sexo feminino durante a realização de exames ou procedimentos que utilizem de sedação ou anestesia que induzam a inconsciência do paciente e à presença de acompanhante durante os exames sensíveis."

**Relatoria: Deputada Dayse Amarilio**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

9. **Projeto de Lei nº 2573/2022, de autoria do Deputado Tabanez,** que "Dispõe sobre política de proteção às mulheres, pela Rede Pública de Saúde, com a utilização de Contraceptivos Reversíveis de Longa Duração e dá outras providências."

**Relatoria: Deputada Dayse Amarilio**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

10. **Indicação nº 112/2023, de autoria da Deputada Dayse Amarilio,** que "Sugere à Excelentíssima Senhora Governadora do Distrito Federal em exercício que encaminhe projeto de lei à esta Câmara Legislativa para incluir, na carreira de Especialistas em Saúde, a especialidade de Sanitarista."

11. **Indicação nº 124/2023, de autoria da Deputada Dayse Amarilio,** que "Sugere à

Excelentíssima Governadora do Distrito Federal em exercício que encaminhe à esta Câmara Legislativa projeto de lei de reestruturação da carreira de Assistência Social do Distrito Federal.”

12. **Indicação nº 126/2023, de autoria da Deputada Dayse Amarilio**, que “Sugere à Excelentíssima Governadora do Distrito Federal em exercício que promova a criação de uma mesa permanente de negociação com as categorias dos servidores públicos do Distrito Federal.”
13. **Indicação nº 118/2023, de autoria do Deputado Robério Negreiros**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que providencie um programa de capacitação para os profissionais de saúde que atendem os pacientes de Fibromialgia e Lúpus, nos postos de saúde do Distrito Federal.”
14. **Indicação nº 123/2023, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto**, que “Sugere, ao chefe do Poder Executivo, a realização de mutirão de atendimento no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Samambaia.”

#### IV - MATÉRIA EXTRAPAUTA

1. **Projeto de Lei Complementar nº 129/2022, de autoria do Poder Executivo**, que “Altera a Lei Complementar nº 751, de 28 de dezembro de 2007, para atualizar a composição do Conselho de Administração do FUNPCDF.”

**Relatoria: Deputada Dayse Amarilio**

**Parecer: Pela aprovação da matéria, na forma do substitutivo da relatora.**

**FELIPE NASCIMENTO DE ANDRADE**  
**Secretário CAS**



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE NASCIMENTO DE ANDRADE - Matr. 24028, Secretário(a) de Comissão**, em 28/02/2023, às 11:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1063269** Código CRC: **28DB085A**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO



### DESIGNAÇÃO DE RELATORES - CAS

De ordem da Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputada Dayse Amarílio, nos termos do art. 78, inciso VI do Regimento Interno, informo que as proposições relacionadas foram distribuídas, aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

Prazo para Parecer: **10 Dias úteis.**

DEPUTADA DAYSE AMARILIO	DEPUTADO MAX MACIEL	DEPUTADO JOÃO CARDOSO	DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO	DEPUTADO MARTINS MACHADO
PL 14/2023	PLC 01/2023	PL 24/2023	PL 85/2023	PL 05/2023
PL 50/2023	PL 20/2023	PL 73/2023	PL 88/2023	PL 54/2023
PL 2979/2022	PL 51/2023	PL 2739/2022	PL 93/2023	PL 86/2023
PL 2935/2022	PL 78/2023	PL 2432/2021	PL 2554/2022	PL 87/2023
PL 492/2019	PL 2106/2021	PL 2281/2021	PL 2482/2022	PL 2082/2021
-	PL 2043/2021	PL 1766/2021	PL 2102/2021	PL 1648/2020
-	PL 624/2019	PDL 02/2023	PDL 280/2022	PDL 01/2023
-	-	-	-	PDL 279/2022

Brasília, 24 de fevereiro de 2023.

**FELIPE NASCIMENTO DE ANDRADE**  
*Secretário da CAS*



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE NASCIMENTO DE ANDRADE - Matr. 24028, Secretário(a) de Comissão**, em 28/02/2023, às 11:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1063192** Código CRC: **402C1392**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria Legislativa



DESPACHO

DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE

Nos termos do Requerimento nº 154/23 de autoria do Deputado Roosevelt Vilela e nos termos do artigo 175, inciso VII, DECLARO Prejudicado o Requerimento nº 38/23 de autoria da Deputada Paula Belmonte e outros, em virtude da apresentação, leitura em 01/02/23 e publicação no DCL de 03/02/23, do Requerimento nº 04/23 de autoria do Deputado Roosevelt Vilela que “ **Requer o registro da criação da Frente Parlamentar para o Desenvolvimento Rural do Distrito Federal**”.

Informo que os dois Requerimento tiveram sua leitura no mesmo dia 01 de fevereiro do corrente, contudo não foi constatado a semelhança do conteúdo, uma vez que o Requerimento de autoria do Deputado Rossevelt dispõe sobre a criação de Frente Parlamentar destinada ao Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, enquanto a Frente Parlamentar da Deputada Belmonte trata da criação da Frente Parlamentar da Agricultura.

Apesar do uso de denominações diferentes o objetivo das Frentes Parlamentares são a mesma, bastando a leitura da Justificação das propostas na qual elas simplesmente descrevem como a mesma:

*“O Registro da Frente Parlamentar da Agricultura (Req. 38/23) ou para o Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (Req nº 04/23) tem por **objetivo principal de consolidar a busca pelo Desenvolvimento e sustentabilidade do Setor Agrícola do Distrito Federal**”.*

Essa Secretaria Legislativa tenta sempre prestar com afinco suas funções mesmo que nos termos do art. **art. 1º da Resolução nº 255/12**, compete a Mesa Diretora a publicação das Frentes Parlamentares a ela encaminhadas, fazendo sempre uma verificação prévia dos requisitos básico exigidos pela Resolução. Diante a quantidade de propostas apresentadas sempre no início das Sessões Legislativas com em média a apresentação de 61 Requerimento de Frente Parlamentares até agora apenas uma não foi verificada.

Brasília, 28 de fevereiro de 2023

Deputado **Wellington Luiz (MDB)**

**PRESIDENTE**

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8275  
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

---



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. Nº 00142, Deputado(a) Distrital**, em 28/02/2023, às 15:16:37, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>  
Código Verificador: **60043**, Código CRC: **c074324b**

---

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

## Seção 2

### Atos

---

#### ATO DA MESA DIRETORA Nº 19, DE 2023

**Designa o Diretor de Administração e Finanças para promover a adequação geral dos espaços físicos da CLDF.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em especial no disposto no art. 39, § 2º, inciso IX do Regimento Interno, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Diretor de Administração e Finanças para promover a adequação geral dos espaços físicos da CLDF.

**Parágrafo Único.** Havendo necessidade de redução ou limitação do espaço físico de qualquer unidade administrativa da Casa, o Diretor de Administração e Finanças deverá solicitar manifestação da respectiva unidade e submeter a proposta à aprovação do Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelo Diretor de Administração e Finanças de 1º de janeiro de 2023 até 15 de fevereiro de 2023, que tenham como objeto o disposto no artigo anterior.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos até 31 de dezembro de 2026, 2º Biênio da 9ª Legislatura.

Sala de Reuniões, 27 de fevereiro de 2023.

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**  
*Presidente*

**DEPUTADO RICARDO VALE**  
*Vice-Presidente*

**DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO**  
*Primeiro-Secretário*

**DEPUTADO ROOSEVELT VILELA**  
*Segundo-Secretário*

**DEPUTADO MARTINS MACHADO**  
*Terceiro-Secretário*



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 27/02/2023, às 18:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 28/02/2023, às 10:52, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 28/02/2023, às 13:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 28/02/2023, às 18:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 28/02/2023, às 18:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1062687** Código CRC: **CC4F7856**.

### ATO DA MESA DIRETORA Nº 25, DE 2023

**Altera o Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017, que regulamenta a aplicação da Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar de que trata o art. 3º do Decreto Legislativo nº 996, de 2022.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

**Art. 1º** O inciso VIII do art. 2º do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"VIII - aquisição de material de consumo ou contratação de serviços destinados à divulgação da atividade parlamentar, inclusive impulsionamento nas redes sociais, desde que:[...]"

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 27 de fevereiro de 2023.

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**  
*Presidente*

<b>DEPUTADO RICARDO VALE</b> <i>Vice-Presidente</i>	<b>DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO</b> <i>Primeiro-Secretário</i>
<b>DEPUTADO ROOSEVELT VILELA</b> <i>Segundo-Secretário</i>	<b>DEPUTADO MARTINS MACHADO</b> <i>Terceiro-Secretário</i>



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 28/02/2023, às 10:52, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 28/02/2023, às 16:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 28/02/2023, às 16:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 28/02/2023, às 18:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 28/02/2023, às 18:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1062867** Código CRC: **5B5C915F**.

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 27, DE 2023**

**Concede licença a Parlamentar na forma do art. 19, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença, sem subsídio, ao Deputado Robério Negreiros, no dia 28 de fevereiro de 2023, para tratar de interesse particular, em conformidade com o art. 19, inciso II, do Regimento Interno.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**  
*Presidente*

<b>DEPUTADO RICARDO VALE</b> <i>Vice-Presidente</i>	<b>DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO</b> <i>Primeiro-Secretário</i>
<b>DEPUTADO ROOSEVELT VILELA</b> <i>Segundo-Secretário</i>	<b>DEPUTADO MARTINS MACHADO</b> <i>Terceiro-Secretário</i>



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 28/02/2023, às 15:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 28/02/2023, às 16:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 28/02/2023, às 16:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 28/02/2023, às 18:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 28/02/2023, às 18:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1063832** Código CRC: **B2F13FF2**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

**ATO DO PRESIDENTE Nº 166, DE 2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do disposto no Ato da Mesa Diretora nº 16, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 14 de fevereiro de 2020, que regulamenta os procedimentos de avaliação de desempenho em estágio probatório no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

Homologar, a partir de 16/02/2023, o resultado final da avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor abaixo citado:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PROCESSO	CARGO	CATEGORIA	RESULTADO
22.855	LUAN PEREIRA BARRETO	00001-00010644/2020-30	CONSULTOR-TÉCNICO LEGISLATIVO	ADMINISTRADOR	<b>APROVADO</b>

Brasília, 23 de fevereiro de 2023

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**

*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 27/02/2023, às 17:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1058494** Código CRC: **F5A9E364**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

**ATO DO PRESIDENTE Nº 170, DE 2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do disposto no Ato da Mesa Diretora nº 16, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 14 de fevereiro de 2020, que regulamenta os procedimentos de avaliação de desempenho em estágio probatório no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

Homologar, a partir de 20/02/2023, o resultado final da avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor abaixo citado:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PROCESSO	CARGO	CATEGORIA	RESULTADO
22.858	PEDRO CUNHA RÊGO CELESTIN	00001- 00010050/2020- 29	CONSULTOR- TÉCNICO LEGISLATIVO	ANALISTA DE SISTEMAS – ÁREA 3	<b>APROVADO</b>

Brasília, 24 de fevereiro de 2023

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**  
*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 27/02/2023, às 17:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1060409** Código CRC: **9548C6ED**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

## Portarias

---

### PORTARIA-GMD Nº 72, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2011 e o Ato da Mesa Diretora nº 46, de 2017, considerando a Solicitação de Agendamento de Eventos GAB DEP WELLINGTON LUIZ ([1061616](#)), o Memorando nº 28/2023 - -GAB DEP WELLINGTON LUIZ ([1060784](#)), o Parecer nº 33/2023-CC ([1061503](#)) e as razões apresentadas no Processo SEI [00001-00007778/2023-16](#), RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar utilização do auditório desta Casa, sem ônus, para a realização de evento com a participação da Unidade Móvel de Atendimento Inoperante da DPDF (carreta) e de outras instituições públicas que prestam serviços interdisciplinares destinado ao direito do consumidor, tais como PROCON-DF, Delegacia do Consumidor, Central Jurídica do Idoso, dentre outras, o qual ocorrerá no dia 28 de março do corrente, no horário das 09h às 13h.

**Art. 2º** O evento será coordenado pela servidora Dayanne Ferreira Viana Borges, matrícula 23.904, ficando esta servidora com a responsabilidade de receber e entregar o referido espaço nas mesmas condições em que foi por ele recebido.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO**  
*Secretário-Geral/Presidência*

**JOÃO TORRACCA JUNIOR**  
*Secretário-Executivo/Vice-Presidência*

**EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR**  
*Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria*

**ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES**  
*Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria*

**RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA**  
*Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria*



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 27/02/2023, às 14:03, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 27/02/2023, às 16:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 27/02/2023, às 18:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 28/02/2023, às 19:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1061513** Código CRC: **8FD69CF2**.

**PORTARIA-GMD Nº 73, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2011 e o Ato da Mesa Diretora nº 46, de 2017, considerando o Memorando nº 22/2023-GAB DEP JAQUELINE SILVA ([1062611](#)), o Parecer nº 34/2023-CC ([1063133](#)) e as razões apresentadas no Processo SEI [00001-00008599/2023-04](#), RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar utilização do auditório desta Casa, sem ônus, para a realização de Sessão Solene sobre o Papel da Mulher na Sociedade Atual, o qual ocorrerá no dia 08 de março do corrente, no horário das 19h às 22h.

**Art. 2º** O evento será coordenado pela servidora Suellen Couto Lopes, matrícula 22.673, ficando esta servidora com a responsabilidade de receber e entregar o referido espaço nas mesmas condições em que foi por ele recebido.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO**  
*Secretário-Geral/Presidência*

**JOÃO TORRACCA JUNIOR**  
*Secretário-Executivo/Vice-Presidência*

**EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR**  
*Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria*

**ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES**  
*Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria*

**RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA**  
*Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria*



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 28/02/2023, às 15:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 28/02/2023, às 16:50, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 28/02/2023, às 18:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 28/02/2023, às 19:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1063155** Código CRC: **D6D07772**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

**PORTARIA-GMD Nº 74, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2011 e o Ato da Mesa Diretora nº 46, de 2017, considerando a solicitação de serviços de suporte evento CCC ([1062016](#)), o Parecer nº 35/2023-CC ([1063272](#)) e as razões apresentadas no Processo SEI [00001-00008516/2023-79](#), RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar utilização do foyer do Plenário, sem ônus, para as exposições "Simbiose: PoemasFoto \ FotosPoema" das Artistas Lúcia Boonstra, Ana Carvalho e Almerinda Garibaldi e da **Finissage "Simbiose: PoemasFoto \ FotosPoema" do Lançamentos dos Livros: Soprados das Gavetas da Autora Lúcia Boonstra e Contos Mirins da Autora Almerinda Garibaldi**, que ocorrerão no dia 08 de março do corrente, no horário das 18h30 às 20h30 horas.

**Art. 2º** O evento será coordenado pelo servidor Wellington Nonato Coelho Duarte, matrícula 21.476, ficando este servidor com a responsabilidade de receber e entregar o referido espaço nas mesmas condições em que foi por ele recebido.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO**  
*Secretário-Geral/Presidência*

**JOÃO TORRACCA JUNIOR**  
*Secretário-Executivo/Vice-Presidência*

**EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR**  
*Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria*

**ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES**  
*Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria*

**RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA**  
*Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria*



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 28/02/2023, às 15:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 28/02/2023, às 16:51, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 28/02/2023, às 18:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 28/02/2023, às 19:05, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1063370** Código CRC: **151E834E**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

### PORTARIA-DRH Nº 101, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; bem como com o que dispõe o inciso I do art. 44 da Lei Orgânica do Distrito Federal; e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 00001-00029213/2022-17, RESOLVE:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora ANA BEATRIZ VENTURA CAÇADOR CARVALHO, matrícula nº 12.544-43, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Desenhista, Classe Especial, Padrão 54-E, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com proventos integrais, acrescidos de 28% (vinte e oito por cento) de adicional por tempo de serviço.

**EDILAIR DA SILVA SENA**  
*Diretora de Recursos Humanos*



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 28/02/2023, às 12:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1063353** Código CRC: **7AD0CE22**.

### PORTARIA-DRH Nº 102, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora, tendo em vista o que dispõe o art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 2011; o §19 do art. 40 da Constituição Federal c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005; e o que consta no Processo nº [00001-00005251/2023-57](#), RESOLVE:

**CONCEDER**, a partir de 28 de janeiro de 2023, ao servidor ÁTILA VINÍCIUS DE CARVALHO PESSOA, matrícula nº 11.606-52, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Assistente Legislativo, abono de permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, suspendendo-se o benefício em caso de aposentadoria.

**EDILAIR DA SILVA SENA**  
*Diretora de Recursos Humanos*



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 28/02/2023, às 16:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1063592** Código CRC: **F2053534**.



## Editais

### EDITAL

Brasília, 17 de fevereiro de 2023.

#### **EDITAL Nº 01/2023 DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA (CANDIDATOS *SUB JUDICE*)**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a que se refere o Edital nº 03/2018 de Abertura de Inscrições publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal e no Diário Oficial do Distrito Federal na edição de 30/05/2018 e tendo em vista a decisão judicial nos autos do Processo nº 0702651-74.2019.8.07.0018, **RESOLVE**:

1. **Convocar** os candidatos *sub judice*, abaixo relacionados, para Prova Prática de Informática para o cargo de Técnico Legislativo – Categoria: Técnico Legislativo, em conformidade com o Capítulo 10 do Edital nº 03/2018 de Abertura de Inscrições, e de acordo com as instruções a seguir:

Nome	Inscrição
HELLEN BRAGANÇA OLIVEIRA	41561d
LUIZ GUSTAVO RIBEIRO	52740d
PAULA DE PAULO RIBEIRO DA MOTA	89273h
VANDERLEI SILVA CARNEIRO	94408h

1.1 As Provas Práticas de Informática serão aplicadas no dia **02.04.2023** (domingo), às 8h30min na Cidade de **Brasília/DF**, no Colégio Sigma - Asa Norte - Endereço: SGAN 910 - Módulo E-Parte A - Asa Norte.

1.1.1 Os candidatos serão informados quanto ao local de prova e horário por meio do Cartão Informativo, a ser enviado por e-mail e disponibilizado no site da Fundação Carlos Chagas: [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br).

1.1.2 Os candidatos deverão comparecer ao local determinado com 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário de realização da prova.

1.2 Das Disposições finais:

1.2.1 Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, horário e local preestabelecidos.

1.2.2 Não haverá segunda chamada ou repetição da prova.

1.2.3 O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

1.2.4 O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso Público.

1.2.5 No local das provas será admitida **somente a entrada de candidatos convocados**, nos seus respectivos horários, vedada a entrada e presença de estranhos ao Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.

1.2.6 Somente será admitido para realizar as provas o candidato que estiver devidamente identificado, nos termos do disposto no item 7.9, Capítulo 7, do Edital nº 03/2018 de Abertura de Inscrições.

1.2.7 Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, será solicitado aos candidatos, quando da aplicação das provas, a transcrição da frase contida nas instruções da Ficha de Identificação do Candidato, para posterior exame grafotécnico.

1.2.8 O candidato, ao ingressar no local de realização da prova, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

1.2.9 Os aparelhos eletrônicos dos candidatos, como telefone celular, **smartphones** ou outros equipamentos similares e relógios deverão ser acondicionados em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim, antes de iniciar a prova, devendo a embalagem permanecer fechada até a saída do candidato do local de realização da prova.

1.2.10 Os critérios de correção e pontuação constam no Anexo deste Edital.

1.2.11 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 03/2018 de Abertura de Inscrições e neste Edital para realização da prova.

### **1.3 NORMAS SANITÁRIAS DE PREVENÇÃO**

1.3.1 A realização da prova prática observará as normas sanitárias dispostas para o restabelecimento gradual das atividades presenciais pelos órgãos governamentais competentes.

1.3.2 Nos casos em que haja alteração das condições sanitárias, a realização da prova poderá ser suspensa, de acordo com as fases estabelecidas pelas autoridades locais, conforme a evolução da Covid-19.

1.3.3 No local de realização da prova prática serão observadas as condições sanitárias de segurança.

1.3.4 O ingresso e a permanência nas dependências do local de realização da prova ficam restritos aos candidatos convocados.

1.3.5 Nas dependências da Instituição, recomenda-se aos candidatos que se observe:

- a) distanciamento social, a fim de evitar aglomerações;
- b) regras de higiene pessoal e etiqueta respiratória (cobrir a boca com o braço ao tossir ou espirrar);
- c) o uso de máscara individual, cirúrgica ou de tecido, de proteção de nariz e boca;
- d) orientações determinadas por coordenadores e fiscais da Fundação Carlos Chagas.

1.3.6 Solicita-se aos candidatos que tragam a sua própria garrafa de água para uso individual, bem como tragam os seus próprios recipientes contendo álcool em gel 70%.

1.3.7 No momento da identificação, o fiscal poderá solicitar a retirada da máscara de proteção facial, se for o caso.

1.3.8 A recusa do candidato em observar as normas sanitárias dispostas neste edital poderá acarretar sua retirada do local de realização da prova prática.

2. **Revogar** o Edital nº 73/2023 publicado no Diário da Câmara Legislativa - DCL e no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF de 17/2/2023.

Brasília, 17 de fevereiro de 2023.

**Deputado WELLINGTON LUIZ**  
**Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**

### **CRITÉRIOS DE CORREÇÃO E PONTUAÇÃO**

**Etapa III – Prova Prática de Informática para o cargo de Técnico Legislativo na categoria T38 – Técnico Legislativo**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE  
INFORMÁTICA**

<b>Item 10.3 do Edital nº 03/2018 de Abertura de Inscrições</b>		
<p>10.3. A Prova Prática de Informática destinar-se-á a avaliar a experiência prévia do candidato e sua adequação para executar tarefas práticas propostas, com relação à utilização dos recursos do Microsoft Word e Excel, versões 2010 ou superior, em ambiente Windows, utilizando microcomputador PC ou similar com teclado padrão ABNT ou ABNT2.</p>		
<b>CONTEÚDOS MACROESTRUTURAIS</b>	<b>Critérios Microestruturais de Avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
Operações sobre planilhas criadas no Microsoft Excel	Criação, gravação e impressão de planilhas	<b>5,00</b>
	Formatação de planilhas	<b>5,00</b>
	Configurações de documentos Excel	<b>5,00</b>
	Aplicação de fórmulas/funções de cálculo nas planilhas	<b>20,00</b>
	Operações aplicadas sobre o conteúdo das planilhas	<b>5,00</b>
	Criação de elementos (ou objetos) e operações sobre eles nas planilhas	<b>10,00</b>
Operações sobre texto criado no Microsoft Word	Criação, gravação e impressão de documentos de texto	<b>5,00</b>
	Configurações dos documentos de texto	<b>10,00</b>
	Formatações de textos	<b>10,00</b>
	Operações aplicadas sobre os conteúdos de texto	<b>5,00</b>
	Digitação de textos	<b>5,00</b>
	Criação de elementos (ou objetos) e operações sobre eles nos textos	<b>10,00</b>
	Registro de procedimentos realizados nos documentos de texto	<b>5,00</b>
<b>Total</b>		<b>100,00</b>
<b>10.4.1 A nota do candidato dependerá do estágio de</b>		





**MEMORANDO Nº 23/2023-GAB DEP JAQUELINE SILVA**

Brasília, 28 de fevereiro de 2023.

Ao GABINETE DA MESA DIRETORA - GMD

Assunto: Delegação de Competência - Cargo Especial de Gabinete

Senhor Chefe,

Cumprimentando-o, sirvo-me da presente, para delegar competência ao assessor, **RAFAEL TEIXEIRA CAVALCANTE**, matrícula n. **22.629**, para responder pelos expedientes deste Gabinete como:

- Responder pelos Bens Patrimoniais desta unidade;
- Assinar/atestar folhas de ponto e elaborar o Relatório de Frequência Mensal;
- Autorizar abono de ponto e outros afastamentos/licenças;
- Homologar marcação, remarcação e suspensão de férias, nos casos previstos na legislação;
- Assinar ato de nomeação, exoneração, dispensa, designação, requisição e de apresentação de servidores;
- Dar entrada de exercício aos servidores nomeados;
- Organizar escalas de férias, recessos e demais atos administrativos relacionados a gestão de pessoal;
- Autorizar a participação de servidores em eventos de capacitação;
- Autorizar credenciamento junto a Polícia Legislativa- COPOL;
- Solicitar acesso a Sistemas Informatizados;
- Assinar documentos pelo SEI;
- Responder pelos atos administrativos/expedientes do Gabinete.

Atenciosamente,

**JAQUELINE SILVA**  
**Deputada Distrital**



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. 00158, Deputado(a) Distrital**, em 28/02/2023, às 17:26, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1063169** Código CRC: **84A3AF38**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

## Avisos - Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO

Brasília, 28 de fevereiro de 2023.

#### CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

Processo nº 00001-00001473/2023-09 Objeto: Contratação de serviços continuados de coleta, transporte, transbordo e destinação ou disposição final ambientalmente adequado dos resíduos sólidos orgânicos e indiferenciados gerados nas dependências da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 30.950,04. Data/hora da Sessão Pública: 13/03/2023, às 09h30min. Local: Internet, no endereço [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Tipo: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (UASG 974004) e [www.cl.df.gov.br/pregoes](http://www.cl.df.gov.br/pregoes). Mais informações: (61) 3348-8650 ou [cpc@cl.df.gov.br](mailto:cpc@cl.df.gov.br).

#### RONIERI BARBOSA DE SOUZA

##### *Pregoeiro*



Documento assinado eletronicamente por **RONIERI BARBOSA DE SOUZA - Matr. 23213, Membro-Titular da Comissão Permanente de Contratação - Substituto(a)**, em 28/02/2023, às 11:24, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1063224** Código CRC: **D8E8BCF1**.

## Extratos - CLDF - Saúde

### EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Brasília, 30 de janeiro de 2023.

Processo SEI n.º [00001-00044428/2022-50](#). Contrato nº 09/2023, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a **CARDIO - CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS DE TAGUATINGA LTDA., CNPJ nº 02.575.942/0001-23**. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços médicos ambulatoriais e de diagnose na área de Cardiologia. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2023NE00018; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 27/01/2023; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Cecílio Kassem Salamé.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Gerente Coordenador(a) do Fascal**, em 27/02/2023, às 18:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1028929** Código CRC: **032F8D24**.

### EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Brasília, 30 de janeiro de 2023.  
Processo SEI n.º [00001-00045345/2022-88](#) Contrato nº 05/2023, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e o **H2FISIO CENTRO DE EXCELÊNCIA EM REABILITAÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.636.592/0001-96**. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços médicos na área de Fisioterapia. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2023NE00005; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00, (cem reais). Datada de 24/01/2023; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sra. Tatiana Gil Bravim.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Gerente Coordenador(a) do Fascal**, em 27/02/2023, às 19:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1028532** Código CRC: **41CC8DE6**.

**O Diário da Câmara Legislativa do DF**  
está regulamentado pelos seguintes  
instrumentos legais:

#### **Resolução nº 279**

publicada no DCL nº 35 de 25 de fevereiro de 2016.  
Págs: 2 a 7

#### **Ato da Mesa Diretora nº 69**

publicado no DCL nº 109 de 27 de maio de 2022.  
Págs: 20 a 23

#### **Ato da Mesa Diretora nº 27**

publicado no DCL nº 62 de 3 de abril de 2007.  
Págs: 13 a 16

#### **Ato do Vice-presidente nº 8**

publicado no DCL nº 214 de 14 de outubro de 2019.  
Págs: 31 a 48

Se você envia documentos para publicação no  
**DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA**  
então esse recado é pra você!

5 dicas para ter o seu documento publicado sem problemas

1

*Use o SEI*

Precisamos da sua assinatura digital e do QRCode

*Envie os originais*

PDF só se for de documento externo à CLDF

2

3

*Use os modelos*

O SEI disponibiliza modelos para os documentos

*Veja esse resumo*

Tahoma 12

4

5

*Cuidado com as tabelas*

770 pixels ou 100%

clique e saiba mais...

Trabalhando juntos podemos oferecer  
um serviço de qualidade para a população do DF.



**CÂMARA  
LEGISLATIVA**  
DISTRITO FEDERAL